

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 018/91

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, usando de suas atribuições estatutárias e


CONSIDERANDO que o Magnífico Reitor submeteu ao "referendum" deste Egrégio Conselho, a Portaria nº 1196/91, de 10 de junho de 1991;

CONSIDERANDO a decisão unânime, em reunião desta data,

R E S O L V E:

REFERENDAR a Portaria nº 1196/91, de 10 de junho de 1991, que indicou o advogado HILDEBERTO CORREA DIAS, para compor, como membro da sociedade amazonense, o Congresso Universitário, a fim de discutir e elaborar os novos Estatuto e Regimento da Universidade do Amazonas, nos termos da Resolução nº 006/90, do Conselho Universitário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 1991.


Dilma Montezuma Afonso
Presidente em exercício